

54^os Campeonatos Paranaenses de Adultos
6^os Campeonatos Paranaenses de Sub-23
43^os Campeonatos Paranaenses de Juvenis
37^os Campeonatos Paranaenses de Menores
2^os Campeonatos Paranaenses da Juventude
12^os Campeonatos Paranaenses de Mirins/Pré-Mirins

2009

REGULAMENTO

Aprovado em 31.01.2009

Art. 1º - Anualmente com a finalidade de promover o intercâmbio entre as Associações que praticam o Atletismo no Paraná, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria do nível técnico da modalidade, e possibilitar a observação de atletas para competições nacionais e internacionais, a Federação de Atletismo do Paraná (FAP) promove os seguintes Campeonatos, todos constantes de seu Calendário Oficial:

- a) Campeonatos Paranaenses de Adultos;
- b) Campeonatos Paranaenses de Sub-23;
- c) Campeonatos Paranaenses de Juvenis;
- d) Campeonatos Paranaenses de Menores;
- e) Campeonatos Paranaense da Juventude;
- f) Campeonatos Paranaenses de Mirins;
- g) Campeonatos Paranaense de Pré-Mirins.

Art. 2º - Os Campeonatos são dirigidos pela Federação de Atletismo do Paraná (FAP) e terão 02 (dois) dias de duração, em datas estabelecidas pelas Associações filiadas na Assembléia Geral Ordinária, realizada no final do ano anterior ou no início do ano em curso dos Campeonatos, e com o apoio das Associações sede do evento.

Art. 3º - Podem participar dos Campeonatos somente as Associações que estão plenamente regularizadas perante a Federação de Atletismo do Paraná (FAP), em dia com suas obrigações e que atendam às normas da legislação em vigor.

1º - Conforme consta no Regimento de Taxas da FAP, as filiadas deverão recolher uma taxa de participação nos referidos campeonatos, sendo que o pagamento desta taxa deverá ser recolhida em dinheiro no dia da competição e que servirão para pagamento da equipe de arbitragem.

2º - Caso as filiadas não participem dos referidos campeonatos, esta taxa deverá ser recolhida posteriormente, em depósito bancário, feito na conta corrente da FAP, e caso ainda a filiada não faça tal depósito, ela estará automaticamente impedida de participar dos eventos subseqüentes da FAP.

3º - Em todas as competições dos Campeonatos Paranaenses, será permitida a participação de Associações filiadas a outras Federações Estaduais, em dia com suas obrigações, que atendam às normas da legislação em vigor, e mediante o pagamento das respectivas taxas vigentes constantes do Regimento de Taxas da FAP e das seguintes normas:

- a) Nas provas de pista o atleta terá direito a dar apenas 1 (um) tiro;
- b) Nas provas de campo o atleta terá direito a somente 3 (três) tentativas da fase classificatória, onde na fase final das provas, somente farão parte os atletas registrados na FAP;
- c) O atleta não terá direito à premiação;
- d) Caso os atletas participantes não atrapalhem no andamento da Competição, os mesmos terão oportunidade de continuarem nas provas de campo e pista, através de ordem direta do Diretor Geral da Competição.

4º - Igualmente as condições acima para os atletas avulsos não federados e atletas registrados na FAP atualmente sem clube, incluem-se nesta situação os atletas de equipes dos municípios que visam a participação nos jogos oficiais do Estado do Paraná (Paraná Esporte).

5º - Para os campeonatos de Mirins e Pré-Mirins as condições constantes no # 3º alíneas a), b) e c) serão liberadas.

6º - O recolhimento das taxas previstas referentes aos parágrafos 3º e 4º deste artigo, deverá ser feito no ato da confirmação da prova em que o atleta for participar estando o mesmo impedido de competir se não a taxa não for recolhida.

7º - Será permitido que atletas federados regularmente inscritos na competição participem como avulso desde que não excedam o número de 3 (três) provas individuais e seja recolhida a taxa devida constante do regimento de taxas da FAP e conforme as especificações de cada categoria.

DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - O Troféu representativo da competição tem a denominação de "Campeonato Paranaense CAIXA de ...", dependendo da categoria a ser disputada, e é entregue anualmente à Associação considerada vencedora da competição, que é aquela que conseguir somar o maior número de pontos nas provas.

1º - Serão consideradas Associações Campeãs, Vice-Campeãs, Terceiras, Quartas e Quintas colocadas tanto no masculino como no feminino.

...# 2º - Em caso de empate de duas ou mais Associações no final da competição, é considerada vencedora a que tiver obtido maior número e primeiras colocações nas diversas provas. Permanecendo o empate, a que tiver obtido o maior número de segundas colocações, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Para efeito de classificação individual e colocações coletivas da equipe, os oito primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 08 pontos	3º lugar – 06 pontos
4º lugar – 05 pontos	5º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos
7º lugar – 02 pontos	8º lugar – 01 ponto	

único – Nos revezamentos e provas combinadas à contagem é feita em dobro.

Art. 6º - Serão acrescidos, aos pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

Recorde do Campeonato	08 (oito) pontos;
Recorde Paranaense	13 (treze) pontos;
Recorde Brasileiro	18 (dezoito) pontos;
Recorde Sul-Americano	25 (vinte e cinco) pontos.

1º - Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição, faz jus à bonificação na mesma prova.

2º - A nenhum atleta é concedida mais que uma bonificação na mesma prova.

3º - As bonificações são concedidas desde que às marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.

4º - A bonificação de pontuação de um Recorde só será computada se o atleta pertencer à categoria do Campeonato que esta sendo disputado.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art 7º - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da IAAF, as normas da CBA e as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 8º - A Associação sede deverá obrigatoriamente providenciar atendimento médico com ambulância devidamente equipada, sistema de som compatível com o evento, hospedagem dos participantes, cabendo a estes os ônus de deslocamento e alimentação e recolhimento da taxa de alojamento de suas respectivas delegações.

único – Em função do Artigo acima, as Associações deslocar-se-ão para a sede do evento de modo a chegar a tempo para as disputas com antecedência não superior de 16 (dezesesseis) horas e regressarão, obrigatoriamente, até 12 (doze) horas após o seu término. Qualquer outra despesa que ultrapasse estes prazos decorrerá por conta dos participantes.

Art. 9º - Podem participar dos Campeonatos os atletas regularmente registrados e inscritos na FAP e CBA, pela Associação que irão representar na competição.

1º - Somente poderão participar dos Campeonatos Paranaenses de Adultos, Sub-23, Juvenis, Menores, Juventude, Mirins e Pré-Mirins, atletas com idades compatíveis de cada categoria, conforme quadro abaixo:

CAMPEONATO		NAIPE	FAIXA ETÁRIA
I	ADULTO	Masculino Feminino	Acima de 16 (dezesesseis) anos – nascidos até 31/12/1993.
II	SUB-23	Masculino Feminino	Acima de 16 (dezesesseis) e até 22 (vinte e dois) anos – nascidos a partir de 01/01/1987 até 31/12/1993.
III	JUVENIL	Masculino Feminino	Acima de 16 (dezesesseis) e até 19 (dezenove) anos – nascidos a partir de 01/01/1990 até 31/12/1993.
IV	MENORES	Masculino Feminino	Acima de 15 (quinze) e até 17 (dezesete) anos – nascidos a partir de 01/01/1992 até 31/12/1994.
V	JUVENTUDE	Masculino Feminino	Acima de 15 (quinze) e até 16 (dezesesseis) anos – nascidos a partir de 01/01/1993 até 31/12/1994.
VI	MIRINS	Masculino Feminino	Acima de 14 (quatorze) e até 15 (quinze) anos – nascidos a partir de 01/01/1994 até 31/12/1995.
VII	PRÉ-MIRINS	Masculino Feminino	Acima de 11 (onze) e até 13 (anos) anos – nascidos a partir de 01/01/1996 até 31/12/1998.

2º - A idade do atleta a ser considerada é a que ele terá em 31 de dezembro do ano da competição.

Art. 10º - Cada Associação participante da competição pode inscrever até um máximo de 03 (três) atletas por prova individual, e uma equipe por revezamento, sendo que cada atleta pode participar de três provas individuais e dos revezamentos, exceto nas categorias de menores, da juventude, mirins e pré-mirins, onde cada atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e os revezamentos, e no caso ainda, da categoria menores, somente do revezamento medley.

Art. 11º - A inscrição das Associações deverá ser feita através de boletim de inscrição fornecido pela FAP, obrigatoriamente até à data estipulada pela FAP em Nota Oficial.

1º - As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente via correio eletrônico (e-mail), sendo que não serão aceitas inscrições encaminhadas de qualquer outra forma.

2º - Somente podem participar da Competição atletas cujos nomes constem do referido boletim, sendo que um será de reserva de todos que constem no boletim.

3º - As filiadas somente podem participar nas provas que realizarem as inscrições através do boletim, caso inscreva apenas um (1) atleta em cada prova, somente um (1) poderá participar.

4º - Poderão ser inscritos no máximo seis (6) atletas por revezamento.

5º - Somente poderão figurar como técnicos das filiadas nos Campeonatos, os que estiverem devidamente registrados na FAP, CBA ou no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR), sendo que seus nomes devem obrigatoriamente constar no Boletim de Inscrição, e somente estes terão acesso ao diretor da competição.

Art. 12º - Para a realização das provas do Campeonato não serão exigidos números mínimos de atletas participantes.

Art. 13º - Para participação do atleta nas provas, será exigida a apresentação de qualquer um dos documentos a seguir: Carteira de Atleta expedida pela FAP/CBA, Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Carteira de Habilitação expedida pelos Detrans Estaduais, Carteira de Trabalho expedida pelas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Passaporte expedido pelo Departamento da Polícia Federal.

único – Nos Campeonatos da Juventude e de Mirins e Pré-mirins será exigida a apresentação de tais documentos, somente em caso de dúvida da idade do atleta.

Art. 14º - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas Associações.

único – Para efeito deste Artigo, as Associações participantes deverão entregar para a Direção da Competição, até 40 (quarenta) minutos antes do início da primeira prova da competição, desenhos, croquis ou fotos, com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que devem ser utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento, sendo que tais modelos serão devolvidos ao término da competição.

DO PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 15º - São disputadas nos Campeonatos as seguintes provas:

M A S C U L I N O	Provas	ADULTO	SUB-23	JUVENIL	MENORES	JUVENTUDE	MIRIM	PRÉ-MIRIM
	M A S C U L I N O	Corridas Rasas	100m	100m	100m	100m	100m	75m
200m			200m	200m	200m	200m	250m	150m
400m			400m	400m	400m	400m	1.000m	600m
800m			800m	800m	800m	800m	2.000m	1.000m
1.500m			1.500m	1.500m	1.500m	1.500m		
5.000m			5.000m	5.000m	5.000m	3.000m		
10.000m		10.000m	10.000m	10.000m				
Corridas com Barreiras		110m	110m	110m	110m	110m	100m	60m
		400m	400m	400m	400m	400m	250m	
Corridas c/ Obst.		3.000m	3.000m	3.000m	2.000m	2.000m	1.000m Sem o fosso	Não há
Marcha Atlética	20.000m	20.000m	10.000m	10.000m	10.000m	5.000m	3.000m	
Revezamentos	4x100m	4x100m	4x100m	4x100m	Medley	XXXXX	4x75m	4x60m
	4x400m	4x400m	4x400m	4x400m	(100-200-300-400)		4x250m	4x150m
Saltos	Distância	Distância	Distância	Distância	Distância	Distância	Distância	Distância
	Altura	Altura	Altura	Altura	Altura	Altura	Altura	Altura
	Triplo	Triplo	Triplo	Triplo	Triplo (11m)	Triplo (11m)		
	Vara	Vara	Vara	Vara	Vara	Vara		
Arremesso e Lançamentos	Peso (7,26kg)	Peso (7,26kg)	Peso (6kg)	Peso (5 kg)	Peso (5 kg)	Peso (5 kg)	Peso (4kg)	Peso (4kg)
	Disco (2,0kg)	Disco (2,0kg)	Disco (1,75kg)	Disco (1,5kg)	Disco (1,5kg)	Disco (1,5kg)	Disco (1kg)	Pelota (250g)
	Dardo (800g)	Dardo (800g)	Dardo (800g)	Dardo (700g)	Dardo (700g)	Dardo (700g)	Dardo (600g)	
	Martelo (7,26kg)	Martelo (7,26kg)	Martelo (6kg)	Martelo (5kg)	Martelo (5kg)	Martelo (5kg)		
Combinadas	Decatlo	Decatlo	Decatlo	Octatlo	Octatlo	Pentatlo	Tetratlo	

FEMININO	Provas	ADULTO	SUB-23	JUVENIL	MENORES	JUVENTUDE	MIRIM	PRÉ-MIRIM	
	Corridas Rasas	100m	100m	100m	100m	100m	100m	75m 250m 1.000m 2.000m	60m 150m 600m 1.000m
		200m	200m	200m	200m	200m	200m		
		400m	400m	400m	400m	400m	400m		
		800m	800m	800m	800m	800m	800m		
		1.500m	1.500m	1.500m	1.500m	1.500m	1.500m		
		5.000m	5.000m	5.000m	5.000m	5.000m	5.000m		
	10.000m	10.000m	10.000m	10.000m	10.000m	10.000m			
	Corridas com Barreiras	100m 400m	100m 400m	100m 400m	100m 400m	100m 400m	100m 400m	100m 250m	60m
	Corridas c/ Obst.	3.000m	3.000m	3.000m	3.000m	2.000m	2.000m	1.000m Sem o fosso	Não há
Marcha Atlética	20.000m	20.000m	10.000m	5.000m	5.000m	3.000m	1.500m		
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	Medley (100-200-300-400)	XXX	4x75m 4x250m	4x60m 4x150m	
Salto	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo (11m) Vara	Distância Altura Triplo (11m) Vara	Distância Altura	Distância Altura	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (3kg) Disco (1kg) Dardo (600g) (600g)	Peso (3kg) Pelota (250g)	
Combinadas	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo	Pentatlo	Tetratlo	

1º - As especificações para as provas de barreiras serão as que constam do quadro abaixo:

MASCULINO

Provas	Categoria	Nº de Barreiras	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última Barreira até a chegada
60m	Pré-Mirim	05	0,762m	10,00m	8,00m	10,00m
100m	Mirim	10	0,84m	13,00m	8,50m	10,50m
110m	Juventude	10	0,914m	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Menores	10	0,914m	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Juvenil	10	0,995m	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Adulto	10	1,067m	13,72m	9,14m	14,02m
250m	Mirim	06	0,762m	35,00m	35,00m	40,00m
400m	Juventude	10	0,84m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Menores	10	0,84m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Juvenil	10	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Adulto	10	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

FEMININO

Provas	Categoria	Nº de Barreiras	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última Barreira até a chegada
60m	Pré-Mirim	05	0,762m	10,00m	8,00m	10,00m
100m	Mirim	10	0,762m	13,00m	8,00m	15,00m
100m	Juventude	10	0,762m	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Menores	10	0,762m	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Juvenil	10	0,84m	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Adulto	10	0,84m	13,00m	8,50m	10,50m
250m	Mirim	06	0,762m	35,00m	35,00m	40,00m
400m	Juventude	10	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Menores	10	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Juvenil	10	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Adulto	10	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m

2º - As especificações para as provas de obstáculos serão as que constam do quadro abaixo:

PROVAS	ALTURA DO OBSTÁCULO – MASCULINO	ALTURA DO OBSTÁCULO - FEMININO
1.000m	0,762m	0,762m
2.000m	0,914m	0,762m
3.000m	0,914m	0,762m

3º - As especificações para as provas combinadas serão as que constam do quadro abaixo:

ORDEM	DECATLO	OCTATLO	HEPTATLO	PENTATLO	TETRATLO
1ª	100m	100m	100m c/Bar.	100/80m c/Bar.	60m c/Bar.
2ª	Distância	Distância	Altura	Altura	Peso
3ª	Peso	Peso	Peso	Peso	Distância
4ª	Altura	400m	200m	Distância	600m
5ª	400m	110m c/Bar.	Distância	800m	-
6ª	110m c/Bar.	Altura	Dardo	-	-
7ª	Disco	Dardo	800m	-	-
8ª	Vara	1.000m	-	-	-
9ª	Dardo	-	-	-	-
10ª	1.500m	-	-	-	-

Art. 16º - A elaboração do Programa-Horário dos Campeonatos será de competência do Departamento Técnico da FAP, e a programação constata do mesmo não será alterado, o que pode ocorrer somente em caso de necessidade técnica.

1º - Todas as competições dos Campeonatos Paranaenses serão realizadas em dois (02) dias consecutivos, sendo previsto a realização de quatro (04) etapas, duas (02) no primeiro dia e duas (02) no segundo dia.

2º - Sempre, que após a confirmação para uma prova de corrida individual em pista marcada o número de atletas não exceder ao número de raias, a prova será realizada como final ou semifinal no horário das semifinais ou eliminatórias. Nos revezamentos, caso ocorra este fato, as provas serão realizadas como final no horário da final.

3º - Todas as provas de 400m, 800m rasos, 1.500m rasos, revezamentos e 400m com barreiras, em todas as categorias, serão realizadas em séries finais por tempo, tanto para o masculino como para o feminino.

DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 17º - A Direção dos Campeonatos cabe a FAP que indica o Diretor da Competição, o Coordenador da Competição, o Coordenador Técnico, o Coordenador da Partida e o Árbitro Geral da Câmara de Chamada da mesma.

Art. 18º - A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na FAP e de conformidade com o que dispõem as normas específicas sobre a matéria.

único - A Associação sede providenciará o transporte, hospedagem e alimentação da equipe de arbitragem composta por 50 pessoas.

Art. 19º - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 20º - A altura em que a barra é colocada nas provas de saltos é definida pelo Departamento Técnico da FAP e informada no Programa-Horário, inclusive para as provas combinadas, sendo que os atletas poderão saltar uma altura abaixo da indicada pela FAP, no aquecimento, mas a prova será iniciada com a altura indicada no Programa-Horário.

Art. 21º - Também cabe à Direção da Competição, a composição das séries e o sorteio das raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF, bem como a escolha do melhor índice técnico da competição.

1º - Só poderão ser declarados os melhores ATLETAS das competições, aqueles que estiverem devidamente registrados na FAP/CBA, e com inscrição válida pela equipe que estiver representando.

2º - Caberá à Direção da competição a aferição do melhor atleta masculino e feminino da competição.

Art. 22º - Cabe ainda à Direção da Competição à indicação antes do início da competição, de um Júri de Apelação composto por 05 (cinco) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da própria Direção da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 23º – Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na regra 147 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa equivalente a US\$100 (cem) dólares americanos para a entrada do mesmo, quando for o caso.

Art. 24º – Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.

único – Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar “sob protesto”, devendo o assunto ser oportunamente submetido ao Júri de Apelação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25º – As Associações e os Atletas participantes da competição são premiados da seguinte forma:

- a) As Associações que ficarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, no masculino e feminino, recebem troféus alusivos ao evento;
- b) Os Atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem, respectivamente, medalhas de vermeil, prata e bronze;
- c) Os Atletas, masculino e feminino, que são escolhidos como os melhores atletas da competição, recebem premiação alusiva ao feito.
- d) Os Atletas masculino e feminino, classificados em primeiro lugar nas provas combinadas, recebem premiação alusiva ao feito;
- e) **As comissões técnicas no masculino e feminino, classificada em primeiro lugar, recebem premiação alusiva ao feito na forma de medalhas.**

DOS RECORDES

Art. 26º – Os recordes obtidos durante a competição são homologados pela FAP, desde que tenham sido obtidos de acordo com o disposto nas regras da IAAF e nas normas da CBAAt.

único – Será mantida no site eletrônico da FAP, uma relação dos recordes, entretanto, somente será considerada como oficial, a relação que estiver em poder da Direção da Competição.

DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 27º – A FAP detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos Campeonatos.

1º - A filmagem, transmissão pela televisão ou video-tape da competição depende de autorização da FAP.

2º - Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da competição, à denominação Campeonatos Paranaenses podem ser acrescidos os nomes de eventuais patrocinadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º – As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 29º - Os Critérios de Convocações de Treinadores para compor as Delegações do Paraná serão os seguintes:

1 – A escolha dos treinadores terá como o regulamento da CBAAt, na questão do número de dirigentes conforme o número de atletas inscritos;

2 – Técnico Campeão no Masculino e no Feminino, desde que obedeça ao parágrafo acima;

3 – Técnico com o maior número de atletas tanto no masculino como no feminino, desde que obedeça ao parágrafo primeiro;

4 – Para integrarem a delegação, somente serão aceitos os treinadores que forem inscritos no CREF e na CBAAt.

5 – Caso uma equipe tenha mais dois treinadores, a escolha destes que representarão o Paraná deverá ser encaminhada para a FAP através de ofício por e-mail, Fax, ou outro meio de comunicação, através de indicação da Filiada assinada pelo seu Presidente.

Art. 30º - Os treinadores convocados para comporem uma delegação da FAP, terão a responsabilidade de indicar os 5 (cinco) atletas “extras” a que a FAP tem direito de inscrever nos campeonatos brasileiros.

3 - Para integrarem a delegação do Brasil, somente serão aceitos, o treinadores que forem inscrito no CREF e na CBAat e com o Curso Nível III (antigo Nível I) da IAAF.

Art. 31º - Todos os Atletas convocados para comporem as Delegações do Paraná, deverão obrigatoriamente apresentar atestado médico, caso este atleta não o faça será desligado imediatamente da Delegação.

Art. 32º - Este Regulamento foi aprovado na Assembléia Geral, realizada no dia 31 de janeiro de 2009, pelas filiadas presentes.

Art. 33º – Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor Geral da Competição.

Extra-Oficial